

DECRETO Nº 21.018, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 14.589 de 8 de julho de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Avenida Padre Cacique nº 999, Bairro Praia de Belas.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a revogação foi determinada nos autos do processo SEI nº 19.0.000014548-6;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.589, de 8 de julho de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Avenida Padre Cacique nº 999, Bairro Praia de Belas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.